



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 41 / 2017

FAIXA DE TRAVESSIA DE
PEDESTRES E ROTATÓRIA NO
BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO as seguintes providências na Av. Jornalista José de Assis Vieira, nas proximidades da Agroterra: a) demarcação de uma faixa de travessia de pedestres; b) instalação uma rotatória.

Justificativa:

A citada avenida é larga e nela transita um grande fluxo de veículos. Sem um local demarcado para a travessia de pedestres, estes ficam prejudicados diante da dificuldade e dos riscos para atravessar a pista.

Os blocos de cimento que foram colocados simulando uma rotatória tornou-se uma medida realmente muito válida no sentido de organizar o trânsito no lugar. Entretanto, os blocos são altos e devem ser trocados por **tachas viárias** e a pintura no asfalto, que são mais apropriadas.

Rio Pomba/MG, 15 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

